



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03  
Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n°. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – SEGUNDA-FEIRA, 20 de JANEIRO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2020 – GADO BRAVO - PB



**Município de Gado Bravo**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N – CENTRO  
CNPJ: 01.612.651/0001-03 -  
Email: prefeituragadobravo@gmail.com

## CONCURSO PÚBLICO 001/2016

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

O Município de GADO BRAVO, Estado da Paraíba, torna público o presente Edital de Convocação para apresentação da documentação, para posse em cargo público, considerando-se para tal o prazo máximo de 30 dias, contados a partir da publicação deste Edital, o candidato aprovado no Concurso Público 001/2016, abaixo relacionado:

Nº ORD.	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
01	ANTONIO MARCOS DA SILVA	19	0118057	01020316497	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
02	SUENILDO FERREIRA ALVES	20	0205007	11383608725	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

O candidato convocado por meio deste Edital deverá comparecer **até o dia 20 de FEVEREIRO de 2020**, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de GADO BRAVO, localizado na Rua José Mariano Barbosa, S/N, Centro - GADO BRAVO- PB, para investidura no cargo público para o qual foi nomeado, munido dos documentos da **Relação de Documentos Necessários para Nomeação** constante no edital do Concurso da Prefeitura Municipal de GADO BRAVO.

A falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento das exigências dos **Itens XII**, do Edital nº 001/2016. O não comparecimento do candidato para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido especificado no Presente Termo de Convocação será entendido como **RENÚNCIA TÁCITA**.

GADO BRAVO - PB, em 20 de Fevereiro de 2020.

**PAULO ALVES MONTEIRO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03  
Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n°. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – SEGUNDA-FEIRA, 20 de JANEIRO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2020 – GADO BRAVO - PB



MUNICÍPIO DE GADO BRAVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N – CENTRO  
CNPJ: 01.612.651/0001-03 - E- mail : [seduc.gadobravo2009@gmail.com](mailto:seduc.gadobravo2009@gmail.com)  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROFESSORES EFETIVOS DO  
MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB Nº 001/ 2020**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GADO BRAVO-PB torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Habilitação de Professores Efetivos que desejam lecionar no EJA (Educação de Jovens e Adultos) neste Município.

## 1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições de candidatos para o Processo de Habilitação ocorrerá no período de 21 a 24 /01/2020, de 09 :00 às 14:00 horas.

1.2. A inscrição para o Processo de Habilitação será gratuita.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em fotocópias, os seguintes documentos:

:

1.3.1. Carteira de Identidade e/ou Carteira de Trabalho;

1.3.2. CPF;

1.3.3. Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificção na última eleição);

1.3.4. Comprovação por meio de diploma de curso superior na área específica em que irá lecionar;

1.3.5. Apresentar *curriculum vitae*, devidamente comprovado com os títulos necessários à aferição de sua capacidade profissional;

1.4. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo.

1.5. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação e afastamento do candidato no Processo de Habilitação.

1.6. Não serão objeto de análise os currículos apresentados em período ou local diverso do indicado.

1.7. As inscrições ocorrerão na Secretária Municipal de Educação, no endereço Rua José Mariano Barbosa, S/N, Centro, Gado Bravo-PB, das 09:00 às 14:00 horas.

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, **mediante a análise de currículo e tempo de serviço.**

2.2. Na avaliação dos candidatos, o resultado será igual ao somatório da pontuação obtida na análise dos currículos e no tempo de experiência no cargo público que irá concorrer.

2.3. Todos os títulos e comprovantes deverão ser entregues de uma única vez, no ato de inscrição, não se admitindo complementação, inclusão e ou substituição de documentos.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03  
Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n°. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – SEGUNDA-FEIRA, 20 de JANEIRO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2020 – GADO BRAVO - PB

2.4. Não serão aceitos títulos e comprovantes entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista na publicação deste Edital.

2.5. Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados mediante cópia – frente e verso.

2.6. O candidato poderá apresentar mais de um título, observados os valores máximos para pontuação dispostos nos Anexos deste Edital.

2.7. As certidões ou declarações de conclusão dos cursos mencionados nos Anexos deste Edital referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

### **3 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Será considerado apto a lecionar na Educação de Jovens e Adultos (EJA) o professor efetivo que obtiver maior pontuação, aferida de conformidade com a tabela de pontos, inclusa, neste Edital.

3.2. Não havendo professor efetivo do quadro municipal que se habilite para lecionar as disciplinas constantes do Anexo do presente Edital, ou, na impossibilidade de os habilitados lecionarem a disciplina por acúmulo de carga horária superior a 60 (sessenta) horas semanais, será aberta, imediatamente, seleção para a contratação de professor temporário.

3.3. A entrega dos currículos pelo candidato para participar deste Processo de Habilitação implica o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste Edital.

3.4. A homologação deste Processo é da competência do Chefe do Executivo Municipal.

3.5. O local de trabalho será no Município de Gado Bravo –PB ou qualquer um de seus distritos de acordo com a conveniência administrativa decorrente da necessidade a ser atendida.

3.6. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

3.7. As decisões e resultados oficiais referentes a este Processo serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Gado Bravo –PB.

3.8. O prazo de validade deste Processo é de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável por igual período, a critério do Município.

3.9 Este Edital será afixado no Quadro de Avisos do Município e no site da Prefeitura Municipal de Gado Bravo-PB.

3.10. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital e em publicações posteriores serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

3.11. O professor efetivo que se habilitar nesse processo não ficará dispensado do cumprimento de sua jornada de trabalho no Município, sendo a carga horária desempenhada no EJA considerada como adicional.

3.12. Não será permitida a participação na seleção objeto deste Edital de servidores aposentados.

Secretaria Municipal de Educação, 20 de janeiro de 2020.

**Clênia Rossele Germano Barbosa Neri**  
**Secretária Municipal de Educação**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03  
Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n°. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – SEGUNDA-FEIRA, 20 de JANEIRO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2020 – GADO BRAVO - PB

### ANEXO I – QUANTITATIVO DE VAGAS

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade de vagas</b>	<b>Carga horária (em horas)</b>	<b>Requisitos exigida) (formação</b>
Professor de Português	01	25 horas semanais	Licenciatura Plena em Letras
Professor de História	01	25 horas semanais	Licenciatura Plena em História
Professor de Artes	01	25 horas semanais	Licenciatura Plena em Artes
Professor de Ciências	01	25 horas semanais	Licenciatura Plena em Ciências
Professor de Geografia	01	25 horas semanais	Licenciatura Plena em Geografia
Professor de Educação Física	01	25 horas semanais	Licenciatura Plena em Educação Física
Inglês	01	25 horas semanais	Licenciatura Plena em língua inglesa.
Professor do Ensino Fundamental I	<b>17</b>	25 horas semanais	Nível Superior em Pedagogia

Secretaria Municipal de Educação de Gado Bravo - PB, 20 de janeiro de 2020

**CLÊNIA ROSSELE GERMANO BARBOSA NERI**  
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03  
Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei n°. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – SEGUNDA-FEIRA, 20 de JANEIRO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2020 – GADO BRAVO - PB

## ANEXO II Pontuação para avaliação dos títulos

Título	Comprovante/Descrição	Pontuação	Quantidade máxima de comprovações	Pontuação máxima
Especialização	Diploma de conclusão de curso de Especialização, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado	5	2	10,0
Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado	10	1	10,0
Experiência profissional	Tempo de exercício na administração pública, na função/cargo a que concorre, nos últimos cinco anos, sem sobreposição de tempo	5 por ano	Máximo de 5 anos	25,0



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03  
Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n°. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – SEGUNDA-FEIRA, 20 de JANEIRO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2020 – GADO BRAVO - PB

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA PROFESSORES EFETIVOS QUE DESEJAM LECIONAR NO EJA

#### EDITAL Nº 01/2020-EDUCAÇÃO

**Nome completo:**

**Endereço:**

**Estado Civil:**

**RG:**

**CPF:**

**E-mail:**

**Telefone para contato:**

**Formação acadêmica:**

**Cargo pretendido:**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03  
Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n°. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – SEGUNDA-FEIRA, 20 de JANEIRO 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – JANEIRO 2020 – GADO BRAVO - PB

Lista de escolas que tem turmas cadastradas no Censo 2019 e quantidade.

Escola	Localidade	Quantidade de turma
1-E. M. E.F.Padre Godofredo Joosten	Sede	02
2-E.M.E.F.João de Brito Lira	Chã de Beleu	01
3-E.M.F. João Hilário de Figueiredo	Alto Grande	01
4-E.M.E.F.Picadas	Picadas	01
5-E.M.E.F. José Pereira de Aguiar	Guaribas de Cima	01
6-E.M.E.F.Salvino Figueiredo Neto	Caracolzinho	01
7-E.M.E.F. Joaquim Avelino	Areias	01
8-E.M.E.F. Dom Pedro II	Salinas I	01
9-E.M.E.F. São Paulo	Cacimbas	01
10-E.M.E.F. Pedro Brito Barbosa	Lagoa de Umbrana	01
11-E.M.E.F. Manoel de Brito Lira	Lagoa de Cascavel	01
12-E.M.E.F.José Augusto do Nascimento	Boa Vista	02
13-E.M.E.F.Francisco Sérgio de Aguiar	Campo Alegre	01
14-E.M.E.F. Pedras Altas	Pedras Altas	01
15-E.M.E.F. São José	Guaribas de Baixo	01

**Total 17 vagas.**